



ATA DA 03ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 1ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.

Ao primeiro do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Vice-Presidente Vereador Ilson Pedro Félix, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 03ª Sessão Extraordinária, em seguida solicitou ao Vereador RAFAEL para proceder à leitura da Ordem do Dia: **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 01)** Projeto de Lei nº 3005/GP/2021 de 12 de janeiro de 2021, de autoria do poder executivo que “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL.” **_02)** Projeto de Lei nº 3006/GP/2021 de 19 de janeiro de 2021, de autoria do poder executivo que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, NAS UNIDADES ORÇAMENTARIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA - SEMAPLANF, SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEIRO- SEGAP, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE- SEMIFRAM, NO VALOR DE R\$ 7.736.961,66 (SETE MILHOES SETECENTOS E TRINTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) destinados a aquisição de veículo, equipamentos e matérias permanentes, mídia institucional, reforma e ampliação de bens imóveis, folha de pagamento e insumos asfálticos.**03)** Projeto de Lei nº 3011/GP/2021 de 22 de janeiro de 2021, de autoria do poder executivo que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 118.310,05 (cento e dezoito mil trezentos e dez reais e cinco centavos), na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente – SEMINFRAM. Destinado a construção do muro da capela mortuária do Município, conforme convênio nº 135/18/PJ/DER-RO.**04)** Projeto de Lei nº 3012/GP/2021 de 22 de janeiro de 2021, de autoria do poder executivo que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 421.067,53 (quatrocentos e vinte um mil, sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos), na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente – SEMINFRAM. Destinado a aquisição de tubos metálicos e recuperação de Estradas Vicinais na Zona Rural do Município de Jaru.**05)** Projeto de Lei nº 3013/GP/2021 de 22 de janeiro de 2021, de autoria do poder executivo que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 34.055,96 (trinta e quatro mil cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos), na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Destinado a reforma do Centro de Saúde Rute de Souza de Oliveira.**_06)** Projeto de Lei nº 3015/GP/2021 de 25 de janeiro de 2021, de autoria do poder executivo que “REGULAMENTA O SISTEMA DE CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS ESPECIALISTAS, NO ÂMBITO DAS



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA E HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JARU, MEDIANTE CREDENCIAMENTO POR CHAMAMENTO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Destinado a regulamentar a contratação de médicos especialistas, e tendo em vista os pedidos de rescisão contratual em processos seletivos desde o início da pandemia do COVID-19.**07)** Projeto de Lei nº 3016/GP/2021 de 25 de janeiro de 2021, de autoria do poder executivo que “INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE JARU (REFIS MUNICIPAL) PARA PAGAMENTO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS EM ATRASO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS.” Destinado a constituir oportunidade para contribuintes quitarem seus débitos fiscais junto à Fazenda Pública Municipal.**08)** Projeto de Lei nº 3018/GP/2021 de 25 de janeiro de 2021, de autoria do poder executivo que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Destinado a aquisição de materiais de consumo sendo (oxigênio, material pênfil, medicamentos, material de limpeza, equipamento de proteção individual dentre outros).**09)** Projeto de Lei nº 3019/GP/2021 de 28 de janeiro de 2021, de autoria do poder executivo que “AUTORIZA O MUNICIPIO DE JARU A CELEBRAR CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, COM INTERVENIÊNCIA DA POLICIA MILITAR DE RONDÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**10)** Projeto de Lei nº 3020/GP/2021 de 27 de janeiro de 2021, de autoria do poder executivo que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NA UNIDADE ORÇAMENTARIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE” no valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), destinados para acobertar despesa com aquisição de matérias de consumo. PASSOU PARA A VOTAÇÃO: **01)** Projeto de Lei nº 3005/GP/2021 de 12 de janeiro de 2021, de autoria do poder executivo que “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL.” (APROVADO POR UNANIMIDADE)**02)** Projeto de Lei nº 3006/GP/2021 de 19 de janeiro de 2021, de autoria do poder executivo que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, NAS UNIDADES ORÇAMENTARIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA - SEMAPLANF, SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEIRO- SEGAP, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE- SEMIFRAM, NO VALOR DE R\$ 7.736.961,66 (SETE MILHOES SETECENTOS E TRINTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) destinados a aquisição de veículo, equipamentos e matérias permanentes, mídia institucional, reforma e ampliação de bens imóveis, folha de pagamento e insumos asfálticos (APROVADO POR UNANIMIDADE).**03)** Projeto de Lei nº 3011/GP/2021 de 22 de janeiro de 2021, de autoria do poder executivo que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 118.310,05 (cento e dezoito mil trezentos e dez reais e cinco centavos), na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente – SEMINFRAM. Destinado a construção do muro da capela mortuária do Município, conforme convênio nº 135/18/PJ/DER-RO (APROVADO POR UNANIMIDADE).**04)** Projeto de Lei nº 3012/GP/2021 de 22 de janeiro de 2021, de autoria do poder executivo que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 421.067,53 (quatrocentos e vinte um mil, sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos), na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente – SEMINFRAM. Destinado a aquisição de tubos metálicos e recuperação de Estradas Vicinais na Zona Rural do Município de Jaru (APROVADO POR UNANIMIDADE).**05)** Projeto de Lei nº 3013/GP/2021 de 22 de janeiro de 2021, de autoria do poder executivo que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 34.055,96 (trinta e quatro mil cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos), na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Destinado a reforma do Centro de Saúde Rute de Souza de Oliveira (APROVADO POR UNANIMIDADE).**06)** Projeto de Lei nº 3015/GP/2021 de 25 de janeiro de 2021, de autoria do poder executivo que “REGULAMENTA O SISTEMA DE CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS ESPECIALISTAS, NO ÂMBITO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA E HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JARU, MEDIANTE CREDENCIAMENTO POR CHAMAMENTO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Destinado a regulamentar a contratação de médicos especialistas, e tendo em vista os pedidos de rescisão contratual em processos seletivos desde o início da pandemia do COVID-19 (APROVADO POR UNANIMIDADE).**07)** Projeto de Lei nº 3016/GP/2021 de 25 de janeiro de 2021, de autoria do poder executivo que “INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE JARU (REFIS MUNICIPAL) PARA PAGAMENTO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS EM ATRASO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS.” Destinado a constituir oportunidade para contribuintes quitarem seus débitos fiscais junto à Fazenda Pública Municipal (APROVADO POR UNANIMIDADE).**08)** Projeto de Lei nº 3018/GP/2021 de 25 de janeiro de 2021, de autoria do poder executivo que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Destinado a aquisição de materiais de consumo sendo (oxigênio, material pênfil, medicamentos, material de limpeza, equipamento de proteção individual dentre outros) (APROVADO POR UNANIMIDADE).**09)** Projeto de Lei nº 3019/GP/2021 de 28 de janeiro de 2021, de autoria do poder executivo que “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE JARU A CELEBRAR CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, COM INTERVENIÊNCIA DA POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA E DÁ OUTRAS



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

PROVIDÊNCIAS (APROVADO POR UNANIMIDADE).” **10)** Projeto de Lei nº 3020/GP/2021 de 27 de janeiro de 2021, de autoria do poder executivo que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NA UNIDADE ORÇAMENTARIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE” no valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), destinados para acobertar despesa com aquisição de matérias de consumo (APROVADO POR UNANIMIDADE). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Vice-Presidente Vereador Ilson Pedro Félix agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Renata Machado Daniel Lima, _____, Diretora de Secretaria Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo Vice-Presidente da mesa, Ilson Pedro Félix. Jarú, 01 de fevereiro de 2021.

ILSON PEDRO FÉLIX
VICE-PRESIDENTE - CMJ